

FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

TERMO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 013/2026

OBJETO: ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 002/2025, ORIUNDO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2025, PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PERTINENTE PARA A LOCAÇÃO VEÍCULOS, PARA ATENDER A DEMANDA DAS DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE PEDRA PRETA/RN, BEM COMO SERVIÇOS ESSENCIAIS PRESTADOS À POPULAÇÃO DESTE MUNICÍPIO.

I - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A presente adesão encontra amparo no art. 86 da Lei Federal nº 14.133/2021, que autoriza a utilização de Ata de Registro de Preços por órgãos ou entidades não participantes, desde que devidamente justificada a vantagem e demonstrada a compatibilidade dos preços registrados com os praticados no mercado.

II - DO ÓRGÃO GERENCIADOR

Órgão: Município de Pedra Preta/RN - CNPJ: 08.113.995/0001-09

III - DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços nº 002/2025

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 001/2025

IV - DO FORNECEDOR REGISTRADO

Empresa: PIRES E EMPREENDIMENTOS LTDA - CNPJ: 11.452.879/0001-29

V - DA JUSTIFICATIVA DA ADESÃO

A adesão à presente Ata de Registro de Preços justifica-se em razão da comprovada vantajosidade para a Administração, evidenciada pela economicidade, celeridade e eficiência na contratação, evitando-se a realização de novo procedimento licitatório, bem como garantindo o atendimento tempestivo das demandas administrativas relacionadas à locação de veículo.

Ressalta-se, ainda, que foram devidamente demonstradas nos autos a compatibilidade dos preços registrados com os valores praticados no mercado, bem como a anuência do órgão gerenciador e do fornecedor, atendendo integralmente às exigências legais.

VI - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Órgão: 01 - Poder Legislativo

Unidade: 001 - Câmara Municipal de Pendências

Função: 01 - Legislativa

SubFunção: 031 - Ação Legislativa

Programa: 0031 - Ação Legislativa

Projeto/Atividade: 2001 - Manutenção dos Serviços da Câmara

Elemento de Despesa: 33.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros PJ

Fonte de Recursos -15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos

VII - DO VALOR

O Valor Total para a presente adesão é de R\$ 51.588,00 (Cinquenta e um mil quinhentos e oitenta e oito reais).

VIII - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

A presente adesão observa os princípios da legalidade, economicidade, eficiência e interesse público, estando devidamente instruída com a documentação exigida, incluindo justificativa de vantajosidade, pesquisa de mercado, anuência do órgão gerenciador e aceitação do fornecedor, nos termos da legislação vigente.

Pendências/RN., 23 de março de 2026.

Tâmara Jocélia Rodrigues Galvão Avelino

Presidente da Câmara Municipal

Publicado por: Tâmara Jocélia Rodrigues Galvão Avelino

Código Identificador: 34558203